



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 218, de 05 de dezembro de 2023

Institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF da SEINFRA.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 9.572, de 05 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás – SISCOR/GO, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores – CPPARF da Secretaria de Estado da Infraestrutura, que será encarregada pela condução de processos administrativos visando a apuração de ilícitos praticados por fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas em licitações e/ou na execução contratual, que culminem em atos lesivos contra a administração, instaurados com base na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, bem como nas demais legislações aplicáveis, composta pelos seguintes servidores:

- I – DARLENE MAMEDE DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.078.871-XX, como Presidente;
- II – ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.403.681-XX, como membro;
- II – TAÍS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA, CPF nº XXX.708.841-XX, como membro.

Art. 2º No exercício de suas atribuições, a comissão ora instituída poderá requisitar documentos e/ou materiais necessários à elucidação de fatos, colher depoimentos, promover a oitiva de testemunhas, solicitar a realização de perícias, realizar diligências, bem como praticar todos os atos necessários à instrução processual.

Art. 3º Os processos administrativos de responsabilização de fornecedores serão registrados pela Comissão Permanente no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAC, nos termos do § 1º do art. 7º do Decreto nº 9.572, de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Secretário de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 07/12/2023, às 14:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54479573** e o código CRC **C1ACA543**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

RUA 05 Nº 833, QD. 05, LT. 23, EDÍFICIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62996379624.



Referência: Processo nº 202320920001586



SEI 54479573